



BOA VISTA

Quarta-feira
11 de Julho
de 2018

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 100/E, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PARAVIANA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

CONSIDERANDO que é atribuída ao Município oferta à educação infantil, com prioridade o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de prestigiar a escolha da comunidade onde está localizada a escola,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, localizada na Avenida Pitombeira, s/nº, Bairro Paraviana, inaugurada nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de junho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 126/2018 – Registro de Preços
Processo nº 034/2018 – SMSA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Dietoterápicos para atendimento anual na Rede Básica e Especializada de Saúde do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2018 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/07/2018 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 24/07/2018 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail:

pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/2018 – Registro de Preços
Processo nº 421/2018 – SMSA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço de divulgação em carro de som de médio porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2018 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 23/07/2018 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 128/2018 – Registro de Preços
Processo nº 034/2018 – SMAG

Objeto: Registro de preços aquisição de cartucho e cilindros para serem utilizados em equipamentos de impressão que foram adquiridos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2018 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/07/2018 às 9h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 24/07/2018 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I

- São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Darc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2018
Processo nº 0197/2018 - SEMGES

Objeto: Aquisição de material de consumo - Vestuário, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada (AICPP)

Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2018 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/07/2018 às 11h (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 24/07/2018 às 11h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Darc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2018
PROCESSO nº 151/2018 - SMO**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 151/2018 - SMO, CONCORRÊNCIA Nº 013/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E URBANISMO NO BAIRRO NOVA CIDADE E BELA VISTA, a favor da empresa: DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA (CNPJ: 01.335.516/0001-50), por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 4.703.122,26 (quatro milhões, setecentos e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2018.

Antônio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 105/2018
Processo 034/2018 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 112/E - 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4470, de 22/08/2017, comunica a quem interessar que após análise da impugnação interposta pela empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS ELRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 09.445.655/0001-48, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho - Interino

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preços
Processo nº 0191/2018 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 112/E – 2017, publicado no DOM nº 4470, de 22/08/2017, convoca as empresas participantes do certame para a reabertura da Sessão, que se dará no dia 13/07/2018 às 13h30min (horário local), na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 308/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 301/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4675, de 04 de julho de 2018, referente ao Processo nº 1481/2015/SMAG/Vol. 1, a servidora Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, Matrícula 27614/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º Designar para substituí-la, o servidor Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, Matrícula 27550/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 10 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 309/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o que dispõe o art. 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 224/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4636, de 07 de maio de 2018, referente ao Processo nº 2618/2018/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 10 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 348/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 018/2017, por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 30 de junho de 2018, com término previsto para 31 de julho de 2018, considerando a considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 232/2017/SMO, referente a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para executar serviços de construção do palco e área de eventos do Parque Germano Augusto Sampaio, no município de Boa Vista-RR (Lote I), objeto do processo nº 172/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de junho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 354/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 047/2017, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 11 de julho de 2018, com término previsto para 08 de novembro de 2018, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 630/2017-SMO, cujo objeto refere-se aos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Boa Vista – RR, objeto do Processo nº 272/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 4 de julho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 355/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 059/2016, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 12 de julho de 2018, com término previsto para 10 de outubro de 2018, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 047/2016-SMEC, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para a construção de subestações de 112,5 KVA em 11 escolas e 17 creche do município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 287/2015-SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 4 de julho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 357/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 e Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização no bairro Jardim Tropical, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 154/2018-SMO, Contrato nº 307/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 6 de julho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 358/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 25.695, como fiscal administrativo do Contrato nº. 307/2018/SMO, Processo nº 154/2018/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização no bairro Jardim Tropical, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 6 de julho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 028/2018

FIRMA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.335.516/0001-50.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Pública nº 015/2018, constante no Processo Administrativo nº 154/2018-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 307/2018/SMO e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 e Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização no bairro Jardim Tropical, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

Convênio Nº 435/2016/MD/PCN/PMBV.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 4.693.874,28 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEFP, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2093 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 001 – R\$ 10.020,04 (dez mil, vinte reais e quatro centavos) – Recursos Próprios.

Nota de Empenho: 2092 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 002 – R\$ 4.683.854,24 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) – Convênio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento,

conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 6 de julho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Interino
Engenheiro Civil CREA 0909966494

Maria de Fátima Carvalho
CPF nº 628.217.682-49
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2018- SEMUC

A Secretária – Adjunta de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o período de férias do servidor, **FRANKLIN ANDRÉ MAGALHÃES CARNEIRO**, Assistente, matrícula nº 45379, referente ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídas no período de 15.03.2018 a 29.03.2018 (15 dias) e de 16.10.2018 a 30.10.18 (15 dias), a serem usufruídas no período de 08.10.2018 a 06.11.2018.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2018, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, 27 de março de 2018

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Aline Padilha de Almeida
Secretária Municipal de Comunicação Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 127/2018-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias do período de férias do servidor **OZEIAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 26201, Agente de Trânsito/Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados, referente ao exercício 2017, marcadas para 16.07.2018 a 30.07.2018, a serem usufruídas no período de 31.10.2018 a 14.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de junho de 2018.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 129/2018-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Exercício	Portaria de Suspensão	Período de Gozo
28399	JUCELINO PAIVA SILVA	2012	154/13 SMST DOM 3532	01/07/2018 a 30/07/2018
14637	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	2007	135/09 SMST DOM 2502	01/07/2018 a 10/07/2018
28396	EDVAN MATIAS FRANÇA	2013	190/13SMST DOM 3577	15/07/2018 a 13/08/2018
26999	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	119/15 SMST DOM 3952	02/07/2018 a 31/07/2018
28371	WAGNER GOSMES DE ARAUJO	2012	13/14 SMST DOM 3607	17/07/2018 a 31/07/2018
26212	JAMES MOTA E SILVA	2007	201/08 SMST DOM 2201	01/07/2018 a 30/07/2018
25823	KARINA LOPES TAVARES	2013	37/13 SMST DOM 3396	01/07/2018 a 30/07/2018
28005	CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS	2014	247/14 SMST DOM 3810	19/07/2018 a 17/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de julho de 2018.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 130/2018-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias do período de férias do servidor **MURILO FERRERA DOS SANTOS**, matrícula nº 14725, Guarda Civil Municipal/ Superintendente da Guarda Civil Municipal, referente ao exercício 2017, marcadas para 01.07.2018 a 30.07.2018, a serem usufruídas no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 3 de julho de 2018.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 102/2018-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 o servidor **HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula nº 25.802, para na condição de **DEFENSOR DATIVO**, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2017/Corregedoria/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 233/2018-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 4543 de 18 de dezembro de 2017, c/c Portaria nº 040/2018-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 4586 de 21 de fevereiro de 2018, c/c Portaria nº 094/2018-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 4668 de 22 de junho de 2018, e adotar as demais providências que se tornar necessárias em favor do servidor **J.R.S.S.**, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula nº 25.801, considerando que regularmente citado deixou de apresentar defesa escrita nos termos da Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de julho de 2018.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PORTARIA Nº 009/2018/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior**, Assessor, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34 e **Hyago Lopes Costa**, Chefe de Divisão, Matrícula 847487, inscrito sob CPF 017.326.042-07 para atuarem como fiscais do Processo nº. 3.203/2017/SMPE, cuja finalidade é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2018.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, aquisição de 12 (doze) HDs Externos Portáteis, para atender as necessidades da FETEC, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais)
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa:04.122.0024.2.072.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 100.046.
Processo: 086/2018
Contratado: FRANCISCO E. S. L. BARBOSA EIRELI -

ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Data da Assinatura: 10/05/2018.

Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela Contratante e Francisco Ediclei Silva Lima Barbosa, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, aquisição e instalação de divisórias de vidro temperado incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação, para atender a Fundação de Educação, Esporte, Turismo e Cultura de Boa Vista, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 2.762,00 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais)
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa:04.122.0024.2.072.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 100.001
Processo: 063/2018

Contratado: VIDRAÇARIA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Data da Assinatura: 21/05/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Tácito Moreira Israel, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual aquisição de material de consumo e permanente para atender aos eventos vindouros a serem realizados pela FETEC. Referente aos itens 01, 03, 04, 07, 08, 12, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 65, 66, 67, 68, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, e 104, da Ata de Registro de Preços n. 014/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 87.555,65 (oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa:04.122.0024.2.072.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 100.001
Processo: 050/2018

Contratado: M L A BOTELHO - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 11/04/2018.
Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela Contratante e Maria Cilene Araújo de Oliveira, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviço de confecção de indumentária a ser utilizada pela corte matuta eleita: Rei Matuto e Rainha Caipira, do evento arraial Boa Vista Junina 2018, que será realizado no complexo Ayrton Senna, na Av. Ene Garcez, no período de 16 a 23 junho do corrente ano, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 100.001.

Processo: 118/2018

Contratado: H. F. B. DE SOUZA EIRELI - EPP
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Hericson Fábio Barros de Souza, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos mensal para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preço n. 05/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 4.552,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 04.122.0024.2.072
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 100.001.

Processo: 224/2017

Contratado: KAELE LTDA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 15/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Dagoberto Kunzler Machado Junior, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, eventual aquisição de CAMISETAS EM POLIAMIDA, BONÉ, VISEIRA E MOCHILA SACO, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente ao item 05 da Ata de Registro de Preços.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 23.362,02 (vinte três mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 27.812.0027.2.080.
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00
Fontes de Recursos: 100.001
Processo: 048/2018

EPP
Contratado: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS -

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 06/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Vera Lucia Francisca dos Santos, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, eventual aquisição de CAMISETAS EM POLIAMIDA, BONÉ, VISEIRA E MOCHILA SACO, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente ao item 09 da Ata de Registro de Preços n. 017/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 24.129,45 (vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 27.812.0027.2.080.
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00
Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 048/2018

Contratado: ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 06/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Elizabete Ardigo, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, eventual aquisição de tendas (piramidal e sanfonadas) para atender necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente aos itens 01, 03, 05, e 06, da Ata de Registro de Preços n. 06/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 45.253,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 27.812.0027.2.081.
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00/3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 230/2017

Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA - ME
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 02/05/2018.

Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela Contratante e Luiz Carlos Cunha Neto, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº. 03/2018
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para apoiar a realização do projeto 12º Encontro Internacional de Motos de Alta Cilindradas/2018, que acontecerá no estacionamento do Estádio Canarinho, na Av. Ville Roy, s/n, bairro Canarinho, nos dias 14 e 15 de setembro 2018, conforme plano de trabalho aprovado.

Valor: O valor total estimativo é R\$ 88.276,00 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais).

Prazo: A vigência do presente convênio será da data de sua assinatura até 30 de julho de 2018.

Programa de Trabalho: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00

Fonte: 100.001

Processo: 117/2018

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS RORAIMA MOTO CLUBE

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

Data da Assinatura: 04/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela CONCEDENTE e Jucineiry Cavalcante Gomes, pela CONVENENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco com montagem e desmontagem, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente ao item 01, da Ata de Registro de Preços n. 026/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 141.920,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 098/2018

Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA

- EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 05/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Jorcenes Batalha Marinho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco com montagem e desmontagem, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referentes aos itens 03, 05, 07, 09, da Ata de Registro de Preços n. 026/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076/ 27.812.0027.2.081/ 27.812.0027.2.082/ 27.812.0027.2.080

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 098/2018

Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO -

EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 05/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Carlos Oliveira do Nascimento, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Tu-

risimo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente aos itens 23 e 25, da Ata de Registro de Preços n. 029/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 204.976,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 109/2018

Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA

- EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 07/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Jorcenes Batalha Marinho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente aos itens 01, 03, 05, 07, 09 e 11, da Ata de Registro de Preços n. 029/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 520.050,00 (quinhentos e vinte mil e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076/ 27.812.0027.2.081/ 27.812.0027.2.082/ 27.812.0027.2.080.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 109/2018

Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO -

EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 07/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Carlos Cesar Oliveira do Nascimento, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de apresentação artística da XAXADO DA PARAIBA, JOELMIR GUIMARÃES, no evento "Boa Vista Junina 2018", que acontecerá nos dias 16 e 23 de junho de 2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 131/2018

Contratado: R J PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Rocicleide da Silva Lima, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda XOTE BRUTO, no evento "Boa Vista Junina 2018",

que acontecerá nos dias 16 e 23 de junho de 2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos:100.001

Processo: 131/2018

Contratado: ASSOCIAÇÃO CANOA CULTURAL

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Jacy Barbosa Barros Neto, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de apresentação artística da BANDA ZERBINE ARAUJO E PAÇOQUIHA DE NORMANDIA, ESPORÃO DE MANDI, XAMA NÃ PEGADA, FORRO DO EMPRESÁRIO, CARIBE SHOW, BRASILEIRINHO, EMILLY OLIVEIRA E BANDA, no evento "Boa Vista Junina 2018", que acontecerá nos dias 16 e 23 de junho de 2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos:100.001

Processo: 131/2018

Contratado: RONALDO M. DA SILVA - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Ronaldo Mendes da Silva, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de apresentação artística da THALITA E KAUÁ, JUNINHO SOARES E BANDA, ESTEVAO ALVES, MARKSON MAGALÃES E BANDA, NADYNNE LEAL E ANA KELLY E BANDA, RENATO POESK, BANDA FORROZÃO SUVAÇO DE COBRA, BANDA BACK COUNTRY, DITHANIA E BANDA, BANDA XOTE DE BUTECO, BANDA FORRO DO PATRÃO, BANDA FORRO KANGAIA, KIKO BRITS BANDA, no evento "Boa Vista Junina 2018", que acontecerá nos dias 16 e 23 de junho de 2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos:100.001

Processo: 131/2018

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Nadyne Kelly Veloso Leal, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de apresentação artística do FABINHO FARIAS E BANDA, BANDA ELOS, ZECA PRETO, NEUBER UCHOA, FORRO PÉ DE SERRA PIZADA QUENTE,

ANNE LOUISE E BANDA FLOR DO NORTE, no evento "Boa Vista Junina 2018", que acontecerá nos dias 16 e 23 de junho de 2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos:100.001

Processo: 131/2018

Contratado: ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Alclézia Nobrega Silva, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de apresentação artística das Bandas FORRO DO CHAPEU E REMELA DE GATO, no evento "Boa Vista Junina 2018", que acontecerá nos dias 16 e 23 de junho de 2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos:100.001

Processo: 131/2018

Contratado: C. B. DA SILVA - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 11/06/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Cloves Barbosa da Silva, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de especialidade "Julgador" concurso cultural, no evento: Boa Vista Junina 2018, nos dias: 16 a 23 de junho do corrente ano, para compor a mesa julgador do concurso de quadrilhas que será no período de 16 a 21 de junho do corrente ano.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 094/2018

Contratado: LEANIVA TATAYRA BRITO

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Leaniva Tatayra Brito, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de especialidade "Julgador" concurso cultural, no evento: Boa Vista Junina 2018, nos dias: 16 a 23 de junho do corrente ano, para compor a mesa julgador do concurso de quadrilhas que será no período de 16 a 21 de junho do corrente ano.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 094/2018

Contratado: ISMÊNIA ANDRADE GOMES

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Ismênia Andrade Gomes, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de especialidade "Julgador" concurso cultural, no evento: Boa Vista Junina 2018, nos dias: 16 a 23 de junho do corrente ano, para compor a mesa julgador do concurso de quadrilhas que será no período de 16 a 21 de junho do corrente ano.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 094/2018

Contratado: FLÁVIO CORSINI LÍRIO

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Flávio Corsini Lírio, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de especialidade "Julgador" concurso cultural, no evento: Boa Vista Junina 2018, nos dias: 16 a 23 de junho do corrente ano, para compor a mesa julgador do concurso de quadrilhas que será no período de 16 a 21 de junho do corrente ano.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 094/2018

Contratado: KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Karen Rebecca Camurça do Nascimento, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de especialidade "Julgador" concurso cultural, no evento: Boa Vista Junina 2018, nos dias: 16 a 23 de junho do corrente ano, para compor a mesa julgador do concurso de quadrilhas que será no período de 16 a 21 de junho do corrente ano.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 094/2018

Contratado: MARCOS ANTONIO BRAGA DE FREITAS

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Marcos Antônio Braga de Freitas, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização e iluminação cênica, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente aos item 07 e 15, da Ata de Registro de Preços n. 028/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 94.335,00 (noventa e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076/ 27.812.0027.2.081/ 27.812.0027.2.082/ 27.812.0027.2.080

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 068/2018

Contratado: R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 07/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e João Batista Lima de Siqueira, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização e iluminação cênica, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente aos item 01, 03 E 13, da Ata de Registro de Preços n. 028/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 402.650,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076/ 27.812.0027.2.081/ 27.812.0027.2.082/ 27.812.0027.2.080

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 068/2018

Contratado: RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 07/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Ronaldo Gomes Cavalcante, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual

contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização e iluminação cênica, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC. Referente aos item 09, da Ata de Registro de Preços n. 028/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa:13.392.0026.2.076/ 27.818.0027.2.081/

27.818.0027.2.082.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 068/2018

Contratado: ARCNETI TELECOM E INFORMATICA - E-

RELI

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Es-

porte e Cultura De Boa Vista - FEPEC.

Data da Assinatura: 07/06/2018.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e

André Vieira Silva, pela Contratada.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 03 julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 003/2018/CTPFOAS/CMAS - Referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, repassados à Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Célia Mota de Carvalho
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social

ASSUNTO: Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

RELATOR: ISRAEL PATRÍCIO GOMES

PARECER: Nº 003 CTPFOAS/CMAS APROVADO: 03/07/2018

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 11/06/2018, o OF. nº 18953/2018/GAB/FMAS/AO/SEMGES de 08 de junho de 2018, solicitando aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 110/2018, a Secretária Executiva despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento

e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS realizou no dia 25/06/2018, em reunião de comissão, para proceder à análise documental e o parecer do relatório apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 29, § 3º inciso III e alíneas de a e d, do Regimento Interno do CMAS, dispõem:

"(...) subsidiar o CMAS no desempenho de sua competência, de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovado."

"(...) acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS..."

3. DA ANÁLISE

O presente Plano de Aplicação apresenta uma proposta de distribuição dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social a serem aplicados nos seguintes blocos de proteção:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FNAS ORIUNDOS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SALDO
Pagamento de Recursos Humanos	R\$ 561.291,67	R\$ 561.291,67
Material de Consumo	R\$ 513.714,62	R\$ 513.714,62
Total Gestão do CRAS e Rede Socioassistencial	1.075.006,29	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SALDO
Pagamento de Recursos Humanos	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
Total - Gestão do CREAS	R\$ 52.000,00	
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SALDO
Aquisição de Material Permanente	R\$ 82.722,48	R\$ 82.722,48
Total - Gestão do SUAS	R\$ 82.722,48	
TOTAL GERAL	R\$ 1.209.728,77	

Os valores mencionados acima foram transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social por meio de várias ordens de pagamentos que totalizaram os valores mencionados acima em cada bloco. Todas as transferências ocorreram no mês de abril de 2018.

Em análise a aplicação dos recursos, observa-se que a maior parte do recurso está alocado na Proteção Social Básica, isto porque o número de Centros de Referências de Assistência Social é maior assim como seu custeio.

Quanto ao bloco da Gestão do SUAS, podemos observar que a prioridade é a aquisição de material permanente, item importante para o desenvolvimento dos trabalhos da área social.

4. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, a comissão deliberou Parecer Favorável à Aprovação ao Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, exercício 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO

ESTER - ISRAEL PATRÍCIO GOMES
SMSA - KLEBER DA SILVA PINHEIRO
FETEC - EULÁLIA UAPIXANA MONTENEGRO
LCBV - IRACYREMA DA COSTA NEVES

5. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ BV, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2018, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 003 referente ao Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do exercício de 2018 da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.

ESTER – ISRAEL PATRÍCIO GOMES
SEMGES – CELIA MOTA DE CARVALHO
SMST – MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA
COOFECs – EDINEIDE DOS SANTOS SOUSA
SITRAM – JORGE DA SILVA
SMSA – KLEBER DA SILVA PINHEIRO
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 842, DE 03 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo do Município de Boa Vista, aos senhores(as): KARINA DOS SANTOS FERREIRA, FABIANA PEREIRA SANTOS, AMARILDO GOMES SANTOS, ADAIL RODRIGUES BORGES JUNIOR, RADIAN GOMES MARINHO, RICHELLI BENICIO, ISAC FERNANDES ABREU, ERIVELTON DE MELO, LINDOMAR GARCÍAS DE MEDEIROS, CLÉZIO BARROSO NOGUEIRA, ANDRÉ FABIANO BARBOSA, SANEYSON SIQUEIRA LOPES, PEDRO MARCIO DOS SANTOS FREITAS, BRUNO ROMÃO PEIXOTO, SANDRO ALVES MIRANDA, JOSILDO JUNIOR, DANIEL PEREIRA TRINDADE, WELLYTHON NORONHA PESSOA, MARCELO CARESTO, JONILDO RODRIGUES DA SILVA, CRISTIANO BEZERRA CARIÓCA, MARCOS ROGERIO CORREIA GADELHA, FLAVIO SALES COSTA, TIAGO DE SOUSA COSTA, PEDRO MARDEM SOUZA FELIX, EDUARDO DA SILVA E SAMUEL PEDREIRO DA TRINDADE.

Parágrafo único. A solenidade dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

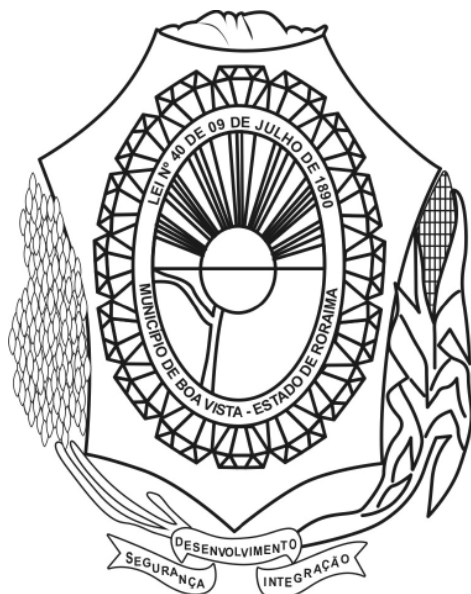
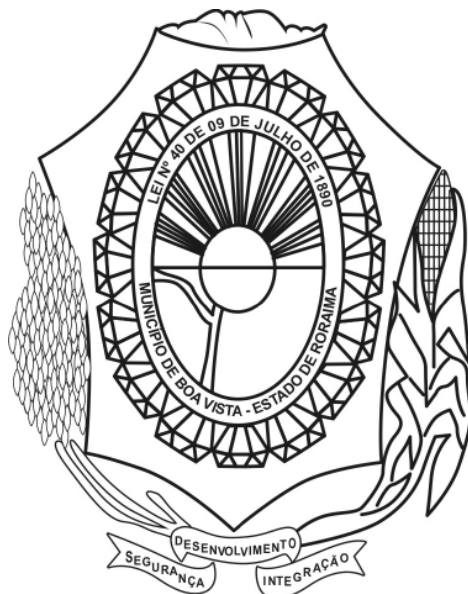
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O**HOMOLOGO:**

O procedimento licitatório da Carta Convite nº 003/2018, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor do licitante: R. LIMA DA SILVA EIRELLI, CNPJ Nº 10.194.534/0001-50, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), classificado em primeiro lugar, tendo em vista o mesmo oferecer menor preço.

Boa Vista/RR, 10 de julho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

**Poder Legislativo****Presidente:**

Mauricélio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.